

PORTARIA IPREM DB 159/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vilma Francisca Xavier Silva**, portador do CPF nº *****.859.928-****, matrícula 19101-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-02.00, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

